



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



COMUNICADO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH/SAAE Nº1/2024

(Gratificação por Titulação e Assiduidade – exercício 2023)

O Departamento de Recursos Humanos COMUNICA que os procedimentos correspondentes à concessão de Gratificação por Titulação e Assiduidade, previstos na Lei nº 12.905 de 23 de outubro de 2023, no Decreto Municipal nº 28.915, de 10 de janeiro de 2024, na Instrução Normativa 01/2024-DRH/SAAE, de 17 de janeiro de 2024 e suas eventuais alterações, seguirão as datas e orientações previstas neste Comunicado.

Trata este Comunicado do exercício compreendido entre o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Instrução Normativa DRH/SAAE nº 01/2024.

Os servidores estáveis e habilitados, interessados em apresentar títulos para fins de Gratificação por Titulação e Assiduidade, deverão atentar-se à legislação em vigor e observar ainda às datas e orientações abaixo estabelecidas.

1. DO CRONOGRAMA

Publicação do Comunicado DRH/SAAE Nº 01/2024	17/01/2024
Período para entrega dos títulos pelos servidores	29/01 à 08/02/2024
Publicação da relação de servidores habilitados após análise do critério assiduidade	23/02/2024
Período de apresentação de recursos contra o resultado da apuração da assiduidade	26/02 à 01/03/2024
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado da apuração da assiduidade	08/03/2024
Publicação do resultado dos recursos analisados pela Comissão Recursal	15/03/2024
Publicação do resultado da análise dos títulos dos servidores habilitados junto à Imprensa Oficial	26/03/2024
Período para apresentação de recursos contra avaliação dos títulos	01/04 a 05/04/2024
Publicação do resultado dos recursos contra avaliação dos títulos	divulgado oportunamente

2. DAS DATAS LIMITE:

Os períodos a aplicados como parâmetros para apuração do critério assiduidade e para validação dos títulos apresentados, conforme disposto na Lei nº 12.905/2023, serão:

1. Assiduidade: entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2023;
2. Títulos: concluídos até dezembro de 2023.

3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

1. Os servidores interessados deverão apresentar os títulos diretamente no Departamento de Recursos Humanos, no período estabelecido por este Comunicado, no horário das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

4. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

1. Atentar-se à legislação correspondente à Gratificação por Titulação e Assiduidade;



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



2. Cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos por este Comunicado;
3. Preencher formulário específico para Gratificação por Titulação e Assiduidade constante do Anexo Único deste Comunicado DRH/SAAE nº 01/2024, com letra legível e sem rasuras.
4. O formulário constante do Anexo Único deste Comunicado DRH/SAAE nº 01/2024 estará disponível a partir de 26 de janeiro de 2024 (período da tarde), pelo site: <https://www.saaesorocaba.com.br/evolucao-funcional/> e deverá ser impresso e preenchido nos termos do presente Comunicado;
6. Apresentar os certificados por cópia reprográfica legível (frente e verso) mediante apresentação do original para conferência e autenticação pelo responsável do recebimento;
7. Verificar atentamente se todos os documentos foram juntados ao formulário específico, visto que não será permitida inclusão e/ou substituição após o término do prazo estabelecido para entrega previsto neste Comunicado; e
8. Acompanhar a publicação da Gratificação por Titulação e Assiduidade, por meio do Jornal “Município de Sorocaba”.

5. DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. Para fins dos efeitos legais e da implantação da Gratificação por Titulação e Assiduidade pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês de março/2024, nos termos da Lei nº 12.905/2023.
2. As publicações dos atos inerentes à Gratificação por Titulação e Assiduidade serão realizadas no Jornal “Município de Sorocaba” por meio do site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br).
3. Qualquer alteração do cronograma será informada por meio de publicação de Comunicado no Jornal “Município de Sorocaba”.
4. Com fulcro na Instrução Normativa DRH/SAAE nº 01/2024, transcrevemos abaixo as seguintes recomendações:

“Art. 3º A concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade ao servidor público estável ocorrerá mediante cumprimento dos requisitos mínimos que seguem:

I. Apresentação de títulos, nos termos definidos nesta Instrução Normativa;

II. Ser considerado assíduo, nos termos do artigo 11 desta Instrução Normativa.”

Este Comunicado entra em vigor a partir da data de publicação

Sorocaba, 17 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral